

Instrução Normativa nº 001, de 19 de Janeiro de 2026

Aprova o Calendário de Obrigações do Poder Executivo do exercício financeiro de 2026, a ser observado pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Nº 16.949, de 1º de janeiro de 2025; e

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais instrumentos legais e regulamentares quanto à fidedignidade e confiabilidade das informações contábeis e gerenciais relativas à execução das atividades do Município; e

Considerando a necessidade de disponibilizar dados por meio de relatórios estabelecidos através de demais legislações, contratos e instrumentos congêneres;

Considerando a necessidade de consolidação das contas das entidades do Poder Legislativo e das entidades da Administração Indireta para elaboração dos relatórios e informações mensais e anuais de obrigação do Poder Executivo;

Considerando, finalmente, a competência da Controladoria Geral do Município - CGM de monitorar o cumprimento das atribuições legais e de exercer o acompanhamento, divulgação e disponibilização dos instrumentos de controle ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG e demais órgãos, aferindo a sua consistência e cumprimento dos prazos estabelecidos, são estabelecidas as seguintes instruções :

1 - Aprovar o Calendário de Obrigações do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2026, com as datas limites das principais responsabilidades, conforme:

1.1 - Anexo I - "Obrigações Continuadas", que devem ser observadas, periodicamente, durante todo o exercício financeiro, bem como as Unidades Gestoras responsáveis;

1.2 - Anexo II - "Obrigações Não Continuadas", que ocorrem somente em situações específicas, bem como as Unidades Gestoras responsáveis.

2 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, encontrando-se anexada, junto aos seus referidos anexos, ao Processo Administrativo Eletrônico nº 93.619/2021.

3 - Revoga-se a Instrução Normativa nº 73, de 28 de fevereiro de 2025.

4 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Juiz de Fora, 19 de Janeiro de 2026.

DIEGO RESENDE RIBEIRO PESSOA

Controlador Geral do Município em substituição

GENY ASSIS SCORALICK BRAZ

Gerente do Departamento de Controle da Gestão Operacional

IVAIR MIRANDA

Supervisor de Normas Administrativas